

RESOLUÇÃO Nº 034/2009 – CONSUNI

Altera a Resolução nº 092/2007 – CONSUNI, de 13.09.2007, para tornar sem efeito, desde a sua edição, a modificação da nomenclatura do curso Superior de Tecnologia Mecânica - Modalidade: Produção Industrial de Móveis, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3053/2009, tomada em sessão de 30 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 092/2007 – CONSUNI, de 13 de setembro de 2007, para tornar sem efeito, desde a sua edição, a modificação da nomenclatura do curso Superior de Tecnologia Mecânica - Modalidade: Produção Industrial de Móveis, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Fica mantida a nomenclatura do Curso Superior de Tecnologia Mecânica - Modalidade: Produção Industrial de Móveis em sua forma original desde a sua criação e reconhecimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2009.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI